

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - CMADS**

REQUERIMENTO N° 39, de 2007

Que solicita que seja constituída Comissão Técnica para verificar a legalidade da Instrução Normativa nº 125, do Ibama que estabeleceu procedimentos para instalação de recifes artificiais, no âmbito da gestão dos recursos pesqueiros.

Autor: Deputado FERNANDO GABEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO SARNEY FILHO

O requerimento sob exame, de iniciativa do nobre Deputado Fernando Gabeira, tem por finalidade verificar a legalidade da Instrução Normativa nº 125, de 18 de outubro de 2.006, do Ibama, que estabelece procedimentos para instalação de recifes artificiais, no âmbito da gestão dos recursos pesqueiros.

Não obstante a pertinente preocupação do nobre autor do requerimento, fazendo prevalecer os objetivos constitucionais do Poder Legislativo, no que diz respeito ao exercício do controle dos atos do Poder Executivo, e considerando a competência legal do Ibama de estabelecer o ordenamento jurídico para uso e gozo dos recursos naturais renováveis, com o intuito de promover o efetivo controle ambiental, entendo, s.m.j., ser pertinente, ao invés desta Comissão acolher o pedido na sua forma original, seja realizada Audiência Pública, para que aquela instituição possa apresentar as justificativas técnicas e jurídicas para a edição da referida norma.

Para tanto, sugiro desde já, que sejam convidados o Senhor Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Diretor de Fauna e Recursos Pesqueiros do Ibama e a Senhora Izabella Maria de Lemos, Procuradora Geral Adjunta do Ibama.

Este é o meu voto.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2007.

Deputado **SARNEY FILHO**
PV/MA